CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA



CNPJ 78.680.121/0001-19

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPIAL DE CORBÉLIA.

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, reuniram-se os Edis que compõem a Casa para a realização da Primeira Sessão Extraordinária, do Primeiro Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quarta Legislatura no Quinquagésimo Nono Ano de Emancipação Política do Município. Constatando a presença dos seguintes Vereadores: ELI STEFANELLO, IVAN BONTEMPO, JOSÉ HELENO MILHOME, JOSÉ OSNI ALVES, JULIANO SCHMITT, LUIS CARLOS STURMER, ODAIR PASETTI, PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, PAULO ZAQUETTE, VALDIR CORDEIRO e VOLMIR GRONOFELD REIS, bem como a presença de munícipes conforme consta da lista de presenças. O Presidente, invocando a Proteção de Deus e constatando quórum legal declarou aberta a Sessão, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, e demais presentes. **LEITURA DO DIA:** Não houve. O Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretario para proceder à leitura da ORDEM DO DIA: com a apreciação da seguinte matéria: 1 -PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1 DE 2020, Concede reajuste aos servidores ativos e inativos e celetistas integrantes do quadro próprio do Poder Executivo, Autárquico, Comissionados, dos Agentes Políticos e do Quadro Próprio do Magistério, e dá outras providências. Autor: Poder Executivo Municipal - Prefeito(a), Número de Protocolo: 2, Turno: Segundo, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade [clique para ouvir ◆)]. 2 - EMENDA N° 2 DE 2020, Apresenta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 002/2020, com a finalidade de alterar a matéria proposta. Autores: Luis Sturmer, Gaúcho da Farmácia, Número de Protocolo: 12, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 1, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por maioria [clique para ouvir ◆)]. 3 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2 DE 2020, Concede revisão geral anual ao subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e agentes políticos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. Autor: Mesa Diretiva - Presidente, Número de Protocolo: 3, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 3, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por maioria [clique] para ouvir ◄»]. 4 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3 DE 2020, Concede revisão geral à remuneração dos servidores do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências. Autor: Mesa Diretiva - Presidente, Número de Protocolo: 4, Tipo: Simbólica, Sim: 10, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade [clique para ouvir ◄»]. 5 - EMENDA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA



CNPJ 78.680.121/0001-19

Nº 1 DE 2020, Apresenta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 004/2020, com a finalidade de alterar a matéria proposta. Autor: Paulo do Raio X, Número de Protocolo: 11, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 1, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por maioria [clique para ouvir ♠]. 6 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 4 DE 2020, Concede revisão geral anual ao subsídio dos Vereadores, Presidente da Câmara e agentes políticos do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências. Autor: Mesa Diretiva - Presidente, Número de Protocolo: 5, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 2, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por maioria [clique para ouvir ♠]. E, não havendo mais matérias para a serem apreciadas o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Vereadores e dos presentes, por fim deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ATA que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário. A presente Ata foi elaborada de acordo com o que dispõe os artigos 151, 152 e 153 do Regimento Interno desta Casa. Todos os pronunciamentos podem ser acessados nos áudios constantes.

ELI STEFANELLO

JOSÉ HELENO MILHOME

Presidente

Primeiro Secretário

Ata aprovada na 1ª Sessão Ordinária em 03/02/2020.